

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR** , estado do Paraná , nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.097, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descritos abaixo:

EXERCÍCIO 2015

CONVÊNIOS

ORGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO Nº PROPOSTA	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR	DATA
<i>Ministério da Cultura</i>	<i>787671/2013</i>	<i>Realização do 1º festival regional de música de Guaira 5</i>	<i>97.837,85</i>	<i>14.01.15</i>
<i>Ministério das Cidades</i>	<i>792818/2013</i>	<i>Recapamento</i>	<i>56.107,00</i>	<i>30.01.15</i>
<i>Ministério das Cidades</i>	<i>0229784-12/2007</i>	<i>Pavimentação poliédrica com pedras irregulares no Jardim Higianópolis</i>	<i>46.458,76</i>	<i>10.02.15</i>
<i>Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação</i>	<i>Térmo de compromisso PAC2 8557/2014</i>	<i>executar a construção de 02 quadras cobertas conforme projeto padrão, sendo 01 na Esc. Mun. Arthur Costa e Silva e 01 na Esc. Mun. Rita Ana de Cássia.</i>	<i>152.961,92</i>	<i>26.03.15</i>

REPASSE DO F.P.M – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR
08.01.15	272.861,38
09.01.15	671.619,95
20.01.15	330.241,66
30.01.15	712.261,03
10.02.15	1.382.315,12
20.02.15	127.253,55
27.02.15	518.757,05
10.03.15	740.896,14
20.03.15	166.933,16
30.03.15	568.791,61
10.04.15	804.135,65
20.04.15	220.930,22

30.04.15	568.599,37
08.05.15	1.224.808,24
20.05.15	130.312,53

CFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR
09.01.15	660,06
10.02.15	671,24
09.03.14	330,97
10.04.15	1.345,11
08.05.15	2.663,76

AUXILIO FINANCEIRO MUNICIPIOS FPM

DATA	VALOR

REPASSE I.T.R – IMPOSTO TERRITORIA RURAL

DATA	VALOR
02.01.15	105,44
09.01.15	1.494,21
30.01.15	217,11
02.02.15	458,46
10.02.15	153,05
02.03.15	257,04
20.03.15	296,07
30.03.15	35,48
10.04.15	87,85
20.04.15	136,67
08.05.15	130,89

COTA-PARTE DA CIDE

DATA	VALOR
12.01.15	115,20
20.02.15	286,80

COTA PARTE CEX

DATA	VALOR

FUNDO ESPECIAL

DATA	VALOR
29.01.15	20.722,01
26.02.15	18.760,19

25.03.15	13.820,44
23.04.15	15.666,06
25.05.15	18.161,65

I.C.M.S DESON. LC 87/96

DATA	VALOR
30.04.15	31.690,93

FUNDEB – FNDO MUNUT. DES. EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF.EDUC.

DATA	VALOR
06.01.15	9.677,39
07.01.15	33.036,54
08.01.15	35.676,96
09.01.15	90.606,56
13.01.15	34.685,82
14.01.15	107.229,00
20.01.15	135.347,80
21.01.15	271.930,98
27.01.15	16.298,50
28.01.15	53.044,21
30.01.15	89.473,44
03.02.15	24.455,33
04.02.15	78.880,89
10.02.15	186.430,30
11.02.15	31.975,36
19.02.15	65.143,34
20.02.15	217.078,87
24.02.15	25.240,83
25.02.15	78.523,51
27.02.15	65.286,31
02.03.15	69,80
03.03.15	32.306,25
04.03.15	102.689,71
10.03.15	108.270,59
11.03.15	37.733,69
17.03.15	60.849,22
18.03.15	189.984,81
20.03.15	22.334,47
24.03.15	40.103,01
25.03.15	139.466,78
30.03.15	71.987,12
31.03.15	35.591,46
01.04.15	139.235,77
07.04.15	9.884,10
08.04.15	102.951,97
10.04.15	105.471,84

14.04.15	51.375,10
15.04.15	335.091,87
20.04.15	29.279,11
22.04.15	70.259,12
23.04.15	325.404,17
28.04.15	28.068,30
29.04.15	98.873,25
30.04.15	92.484,34
05.05.15	5.734,23
06.05.15	38.369,17
08.05.15	158.233,99
12.05.15	16.622,54
13.05.15	111.135,80
19.05.15	108.167,87
20.05.15	389.017,72

SALARIO EDUCAÇÃO

Objeto: é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública. Também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

DATA	VALOR
05.01.15	77.489,44
20.01.15	82.753,47
20.03.15	89.098,21
20.04.15	87.641,52
20.05.15	87.087,57

PNAE –Programa de alimentação escolar

Objeto: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

DATA	VALOR
05.01.15	29.938,00
10.03.15	31.820,00
13.04.15	31.820,00
19.05.15	31.820,00

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

DATA	VALOR
05.01.15	9.778,56
13.04.15	6.958,89
24.04.15	2.319,63
24.04.15	666,72
18.05.15	9.945,24

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Objeto: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

DATA	VALOR
09.02.15	1.420,00

F.N.D.E – Prog. Brasil Carinhoso

Objeto: Apoio a creches

DATA	VALOR

SAÚDE

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO

DATA	VALOR
26.01.15	67.194,83
13.02.15	67.194,83
10.03.15	67.194,83
13.04.15	67.194,83
08.05.15	67.194,83

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

DATA	VALOR
13.01.15	16.000,00
30.01.15	16.000,00
03.03.15	16.000,00
02.04.15	16.000,00
05.05.15	16.000,00

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

DATA	VALOR
12.01.15	31.434,00
30.01.15	31.434,00
03.03.15	31.434,00
02.04.15	31.434,00
05.05.15	31.434,00

PROGRAMA SAÚDE BUCAL

DATA	VALOR
13.01.15	2.230,00
30.01.15	2.230,00
03.03.15	2.230,00
02.04.15	2.230,00
05.05.15	2.230,00

EQUIPE SAÚDE BUCAL – UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) (RAB-UODM-SM)

DATA	VALOR
13.01.15	4.680,00
30.01.15	4.680,00
08.04.15	4.680,00
08.04.15	4.680,00

INCENTIVO ADICIONAL UNIDADE ODONTOLÓGICA(UOM) (RAB-PMAG-SM)

DATA	VALOR
13.01.15	3.500,00

PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE - PQAVS

DATA	VALOR

PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO – VS

DATA	VALOR

PISO FIXO DE VIGIL. EM SAÚDE (PFVS)

DATA	VALOR
05.01.15	7.446,18
05.01.15	282,59
05.01.15	7.728,77
02.02.15	7.728,77
02.03.15	7.728,77
08.04.15	7.728,77
25.05.15	7.728,77

PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO DA QUALIDADE. (PMAQ)

DATA	VALOR
13.01.15	7.300,00
03.03.15	7.300,00
08.04.15	7.300,00
07.05.15	7.300,00

INCENTIVO DE QUALIF. DAS AÇÕES DE DENGUE

DATA	VALOR

TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)

DATA	VALOR
07.01.15	8.536,79
22.01.15	28.305,00
10.02.15	28.305,00
13.04.15	28.305,00
08.05.15	28.305,00

PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PARTE FNS)

DATA	VALOR
05.01.15	1.294,62

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PARTE FNS)

DATA	VALOR
08.04.15	1.291,19
08.04.15	1.291,19
08.04.15	1.291,19

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PARTE ANVISA)

DATA	VALOR
08.04.15	328,51
08.04.15	328,51
08.04.15	328,51

APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA UM. SAÚDE (SUS) PARTE ANVISA

DATA	VALOR
05.01.15	314,88
05.01.15	314,88

REPASSE CONSAMU (FEDERAL)

DATA	VALOR
07.05.15	48.687,04

INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREV. E CONTAG. DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)

DATA	VALOR
05.01.15	2.500,00
30.01.15	2.500,00
02.03.15	2.500,00
08.04.15	2.500,00
05.05.15	2.500,00
25.05.15	2.500,00

Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS

DATA	VALOR
19.01.15	11.129,43

AÇÃO SOCIAL

PISO BÁSICO VARIÁVEL

DATA	VALOR
30.01.15	6.500,00
03.02.15	6.500,00
03.02.15	6.500,00

PISO BÁSICO FIXO

DATA	VALOR
30.01.15	8.400,00
02.02.15	8.400,00

PROGRAMA IGD-BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR
06.01.15	5.244,74
26.02.15	5.173,20

PBVA - SCFV

DATA	VALOR
06.01.15	9.562,42

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR
08.05.15	932,40
08.05.15	932,40

PISO ALTA COMPLEXIDADE I

DATA	VALOR
08.05.15	1.460,00

PROGRAMA PBVA - SCFV

DATA	VALOR

PROGRAMA IPPFP INSENTIVO A FAMILIA PARANAENSE

DATA	VALOR

